



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 4372 DE 2020**

**(Do Sr. Senador ROGÉRIO CARVALHO)**

Ao Projeto de Lei nº 4.372/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e dá outras providências.

Suprimam-se as alíneas *c, e, f* e *g* do inciso I do § 3º do art. 7º do Projeto de Lei nº 4.372 de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

As alterações propostas têm por objetivo excluir a possibilidade de o cômputo das matrículas em instituições privadas influenciarem na distribuição dos recursos previstos no caput do art. 212-A da Constituição Federal.

Tal destinação não está em linha com as diretrizes constitucionais que tratam do financiamento da educação pública.

Sala das sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

PT/SE

SF/20230.91916-32